



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: @3220-4100@ - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

ATA DA SEXAGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, EM 1º-8-2022.

Ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se, de forma presencial, no Plenário Otávio Rocha do Palácio Aloísio Filho, e virtualmente, nos termos da Resolução nº 2.584/20, a Câmara Municipal de Porto Alegre. Às quatorze horas e quinze minutos, foi realizada a segunda chamada, na qual registraram presença Aldacir Oliboni, Alexandre Bobadra, Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Cláudia Araújo, Daiana Santos, Felipe Camozzato, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, José Freitas, João Bosco Vaz, Laura Sito, Leonel Radde, Mauro Pinheiro, Moisés Barboza, Mônica Leal, Pedro Ruas, Psicóloga Tanise Sabino e Roberto Robaina. Constatada a existência de quórum, o Presidente declarou abertos os trabalhos. Ainda, durante a Sessão, registraram presença Aírto Ferronato, Bruna Rodrigues, Cezar Augusto Schirmer, Claudio Janta, Comandante Nádia, Giovane Byl, Jessé Sangalli, Jonas Reis, Kaká D'Ávila, Karen Santos, Mari Pimentel, Márcio Bins Ely e Ramiro Rosário. À MESA, foram encaminhados: os Projetos de Lei do Legislativo nºs 466/21 e 304/22 (Processos nºs 1083/21 e 0605/22, respectivamente), de autoria de Cláudia Araújo; os Projetos de Lei do Legislativo nºs 014, 067, 072 e 279/22 (Processos nºs 0028, 0131, 0144 e 0552/22, respectivamente), de autoria de José Freitas; o Projeto de Lei do Legislativo nº 064/22 (Processo nº 0122/22), de autoria de Pedro Ruas; o Projeto de Lei do Legislativo nº 076/22 (Processo nº 0150/22), de autoria de Hamilton Sossmeier; o Projeto de Lei do Legislativo nº 120/22 (Processo nº 0234/22), de autoria de Jessé Sangalli; o Projeto de Lei do Legislativo nº 153/22 (Processo nº 0294/22), de autoria de Bruna Rodrigues; o Projeto de Lei do Legislativo nº 192/22 (Processo nº 0346/22), de autoria de Mônica Leal; os Projetos de Lei do Legislativo nºs 274 e 275/22 (Processos nºs 0545 e 0546/22, respectivamente), de autoria de Jonas Reis; os Projetos de Lei do Legislativo nºs 280 e 298/22 (Processos nºs 0553 e 0590/22, respectivamente), de autoria de Aldacir Oliboni; o Projeto de Lei do Legislativo nº 294/22 (Processo nº 0582/22), de autoria de Mauro Pinheiro; os Projetos de Lei do Legislativo nºs 295, 296, 305 e 306/22 (Processos nºs 0586, 0587, 0609 e 0610/22, respectivamente), de autoria de Alexandre Bobadra; os Projetos de Resolução nºs 027, 028, 029 e 030/22 (Processos nºs 0458, 0459, 0460 e 0461/22, respectivamente), de autoria de Felipe Gaspar; os Projetos de Resolução nºs 042, 043 e 044/22 (Processos nºs 0575, 0577 e 0578/22, respectivamente), de autoria de Lucas Fuhr; o Projeto de Resolução nº 045/22 (Processo nº 0580/22), de autoria de Mônica Leal; e o Projeto de Resolução nº 047/22 (Processo nº 0600/22), de autoria de Cezar Augusto Schirmer. Também, foi apregoado o Ofício nº 2744/2022, firmado pelo senhor Ricardo Gomes, Prefeito Municipal de Porto Alegre, em exercício, encaminhando Veto Total ao Projeto de Lei do Legislativo nº 164/21 (Processo nº 0429/21). Ainda, foram apregoados os seguintes Ofícios, do Prefeito: nº 2811/2022, encaminhando o Projeto de Lei do Executivo nº 020/22 (Processo nº 0599/22); nº 3172/2022, encaminhando Veto Total ao Projeto de Lei do Legislativo nº 181/21 (Processo nº 0477/21); e nº 3201/2022, encaminhando o Projeto de Lei do Executivo nº 021/22 (Processo nº 0617/22). Foi apregoado documento firmado por Hamilton Sossmeier, comunicando seu retorno ao exercício do mandato parlamentar no dia vinte e sete de julho do corrente, tendo cessado, no mesmo dia, o exercício da vereança, em substituição, pela suplente Cintia Rockenback. Foi apregoado Requerimento de autoria de José Freitas, solicitando a retirada de tramitação da Emenda nº 03 aposta ao Projeto de Lei do Legislativo nº 443/21 (Processo nº 1042/21). Em continuidade, o Presidente concedeu a palavra, em TRIBUNA POPULAR, a Daniel Jardim Goudinho, Presidente do Sindicato das Empresas de Promoção, Organização de Montagem de Feiras, Congressos e Eventos dos Estados do Rio Grande do Sul e Santa Catarina, para pronunciamento de apresentação do Sindicato à sociedade porto-alegrense e seus projetos sociais e culturais. Compuseram a Mesa: Idenir Cecchim, presidindo; e André Bueno e Marcelo Lemos, respectivamente Vice-Presidente e Diretor Financeiro do Sindicato das Empresas de Promoção, Organização de Montagem de Feiras, Congressos e Eventos dos Estados do Rio Grande do Sul e Santa Catarina. Após, nos termos do artigo 206 do Regimento, Mônica Leal, Leonel Radde e Márcio Bins Ely manifestaram-se acerca do assunto tratado durante a Tribuna Popular. Os trabalhos foram suspensos das quatorze horas e trinta e sete minutos às quatorze horas e trinta e oito minutos. Na oportunidade, foi registrada a presença de Léo Lopes, vereador do município de Candiota - RS. Após, foi aprovado Requerimento verbal formulado por Aldacir Oliboni, solicitando a transferência do período de Grande Expediente para a próxima sessão ordinária. Em COMUNICAÇÕES, pronunciou-se Leonel Radde. Em COMUNICAÇÃO DE LÍDER, pronunciaram-se Mari Pimentel, Gilson Padeiro, Aldacir Oliboni e Hamilton Sossmeier. Às quinze horas e seis minutos, constatada a inexistência de quórum, o Presidente declarou encerrados os trabalhos, convocando os vereadores para a próxima sessão ordinária. Os trabalhos foram presididos por Aldacir Oliboni e Idenir Cecchim. Do que foi lavrada a presente ata, que será submetida à apreciação da Mesa Diretora e aprovada mediante a assinatura da maioria de seus integrantes, nos termos do artigo 149, parágrafo único, do Regimento.



Documento assinado eletronicamente por **Idenir Cecchim, Vereador**, em 31/08/2023, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.

Documento assinado eletronicamente por **Mariana Hennig Pimentel, Vereador(a)**, em 31/08/2023, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas



Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Monica Leal Markusons, Vereadora**, em 31/08/2023, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Giovane Luiz de Lima Junior, Vereador(a)**, em 31/08/2023, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Nadia Rodrigues Silveira Gerhard, Vereadora**, em 31/08/2023, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0575421** e o código CRC **7047629F**.